



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.561, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **GENILDA SILVA NASCIMENTO** brasileira, matrícula n.º 9623, do cargo efetivo de **OPERADOR SERVIÇO APOIO UNIDADE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 4.041 em 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **1785/2022**.

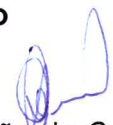
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

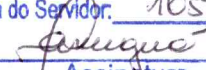
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>03/03/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura